

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/	



**Estado de Alagoas
MACEIÓ
Câmara Municipal de Maceió**

NOTA DE EMPENHO

Empenho N°.:00000249 **Dt. Empenho..**:15/07/2024 **Exercício..**:2024 **Processo..**:000000004250021
Contratação:05 - Outros **Registro de Preço:**2-Nao
Contrato...: **Vigência:** a **Convênio:** **Data.:**

ESTADO DE ALAGOAS

Orgão: 01 **CNPJ..**: 08.447.302/0001-14
Câmara Municipal de Maceió

Unidade Orçamentária..: 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Identificador..: 02-Camara Municipal
Programa.....: 0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Objetivo.....: APROXIMAR CADA VEZ MAIS A CÂMARA DE VEREADORES DA SOCIEDADE,
Público Alvo...: TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE MACEIÓ
Função.....: 01 Legislativa
Subfunção.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto Atividade....: 2419 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA
Identificador..: 02-Demais Projetos / Atividades / Operacoes Especiais
Elemento de Despesa..: 3.3.9.0.39.17.00.00.0000 **Tipo..**: Analitica **Nível..**: 06
Descrição.....: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso.....: 1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS
Finalidade.....: RECURSOS PRÓPRIOS
Tipo.....: 3-Municipal

Tipo Empenho.....: 1-Global **Valor Empenho.....**: 18.120,00

Credor.....: 33.239.119/0001-70 ELEAL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Registro:
Endereço: AV PAULO FALCÃO **N° ..**: 1394
Bairro.....: JATIUCA **CEP..**: 57.000-000
Cidade: MACEIÓ **UF..**: AL
Insc.Estadual.....: **Insc.Municipal..**:
Tipo.....: 2-Credores que nao pertencem a Administração Publica
Fone.....: 0000000000 **FAX.:** **Celular.:**

Orçado	Acréscimo	Redução	Creditado	Suplement	Anulado	Cancelado	Empenhado	Saldo
18.351.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.906,40	13.000.000.000.000,00	5.416.964,76

Valor Empenho.....: 18.120,00

Saldo.....: 5.398.844,76

Histórico-Empenho

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONSERTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO SOLUÇÕES DE PROBLEMAS QUE POSSAM OCORRER COM ELEVADOR INSTALADO NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO.

Galba Novais de Castro Netto Presidente 894.720.204-53	Marcelo Palmeira Cavalcante 1º Secretario 012.248.124-09	José Siderlane Araújo de Mendonça 2º Secretario 035.168.514-65
--	--	--

João Victor Loureiro Pessoa Catunda
3º Secretario
104.403.624-90



Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4084A2E7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - PROCESSO Nº. 04020017/2024 .

PARECER
PROCESSO Nº. 04020017/2024 .
PROJETO DE LEI Nº 121/2024

INTERESSADO: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI
Nº. 121/2024 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ O DISQUE AUTISMO.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, na forma do Art. 67 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 121/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Brivaldo Marques.

O referido projeto objetiva **instituir no âmbito do Município de Maceió o Disque Autismo**. O Vereador Brivaldo Marques, justifica a propositura do projeto, garantindo que haja um canal de recebimento de denúncias de maus-tratos e de descumprimento dos direitos já garantidos por Lei.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

O presente Projeto de Lei se fundamenta para **instituir no âmbito do Município de Maceió o Disque Autismo**.

Cabe salientar que Saúde é tema sobre o qual compete ao município legislar corretamente em conjunto com a União, Estados e Distrito Federal com a finalidade de suplementar a legislação vigente. No Art. 23, II e Art. 30, VII da Constituição Federal encontramos base suficiente caso seja demonstrado interesse local.

No tocante a criação do projeto de lei, a iniciação do uso do cigarro convencional, a partir do uso do cigarro eletrônico, pode ser explicada pelo fato de que cigarros eletrônicos contendo nicotina podem levar à dependência dessa substância e à procura por outros produtos de tabaco.

Infelizmente, temos acompanhado inúmeros casos de maus-tratos e de discriminação às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, sendo necessário que temos um mecanismo na esfera municipal para auxiliar no encaminhamento para as autoridades responsáveis e, sobretudo, os serviços disponibilizados pela Prefeitura de Maceió no âmbito social.

Ainda, o acesso à informação é uma ferramenta importante para que pais e responsáveis legais possam acessar os serviços e ajudar a resguardar as pessoas com TEA.

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local e principalmente assegurado pela Constituição Federal no que compete aos cuidados com a saúde, e a prestação de serviços de saúde ao cidadão.

III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PROSSEGUIMENTO** do referido Projeto de Lei n. 121/2024 nos moldes como se apresenta.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2024.

VALMIR DE MELO GOMES
Vereador-PT

PARECER PROCESSO Nº.
Nº 121/2024

INTERESSADO: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

VEREADORES	FAVORÁVEL	ABSTENÇÃO	CONTRÁRIO
ALDO LOUREIRO			
ZÉ MÁRCIO			
FERNANDO HOLLANDA			
CLEBER COSTA			

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F44BBEC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 002/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 04230030/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04230030/2024.

INTERESSADO: DIRETOR SUPERINTENDENTE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS LEVES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE Nº. 04230030/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2024 cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves pelo período de 12(doze) meses para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maceió /AL**,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em favor da empresa **EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.472.748/0001-55, cujo preço global final ficou definido em **R\$ 9.170.520,00 (Nove milhões, cento e setenta mil, quinhentos e vinte reais)**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e existindo recusus contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, sob as penas da lei.

Maceió/AL, 04 de Junho de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente/CMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:927D01E5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04250021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04250021/2024.

INTERESSADO: DIRETOR SUPERINTENDENTE -
SUPERINTENDÊNCIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONSERTO,
FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO SOLUÇÕES DE
PROBLEMAS QUE POSSAM OCORRER COM O ELEVADOR
INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ.

RATIFICO por este termo, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
04250021/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE**
EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE



MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONCERTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO SOLUÇÕES DE PROBLEMAS QUE POSSAM OCORRER COM O ELEVADOR INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em favor da proponente, para atender as necessidades, da empresa **ELEAL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.239.119/0001-70, no valor total de R\$ 18.120,00 (Dezoito mil, cento e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.510,00 (Hum mil, quinhentos e dez), com base no Art. 75, inc. II da Lei nº. 14.133/2 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Maceió/AL, 04 de Junho de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente/CMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5B60758

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0736/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE JUNHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **LAYLA CAVALCANTE BARROS** – CPF 014.061.564-42, do cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE02, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:127992C6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0737/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE JUNHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO MONTEIRO PEIXOTO** – CPF 077.290.274-70, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE02, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:17B9E1D0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0738/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE JUNHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO QUINTILIANO MONTENEGRO PITA** – CPF 042.151.284-98, do cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO

DE PESSOAS, símbolo NDM
MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3288F1BD

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0739/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE JUNHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **LUCIANO PADILHA MAIA GOMES** – CPF 026.108.194-20, no cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo NDM, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD73E59D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0740/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE JUNHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **CAROLINA MARIA SANTOS RIBEIRO DIAS** – CPF 119.625.024-30, do cargo em comissão de CHEFIA DE GABINETE, símbolo CG01, no gabinete do(a) Vereador(a) LEONARDO DIAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EEFF64BA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0741/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE JUNHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ALAN QUINTELA BRANDÃO DE GUSMÃO** – CPF 032.305.764-03, no cargo em comissão de CHEFIA DE GABINETE, símbolo CG01, no gabinete do(a) Vereador(a) LEONARDO DIAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente